

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA**Direção-Geral da Política de Justiça****Aviso n.º 14237/2015****Recrutamento de dois Assistentes Técnicos (m/f), para o exercício de funções em regime de mobilidade na categoria, para a Divisão de Estatísticas da Justiça da Direção-Geral da Política de Justiça do Ministério da Justiça.**

Torna-se público que, a Direção-Geral da Política de Justiça do Ministério da Justiça pretende recrutar dois Assistentes Técnicos (m/f), com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida, para o exercício de funções na Divisão de Estatísticas da Justiça da mesma Direção-Geral, em regime de mobilidade na categoria, nos termos do disposto no artigo 92.º e seguintes da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, de acordo com os requisitos, caracterização e perfil a seguir discriminados:

I — Requisitos de admissão:

- a) Ser titular de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente constituída, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado;
- b) Ser detentor/a da carreira/categoria de Assistente Técnico;
- c) Considerando que, de acordo com o disposto no artigo 50.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, que aprovou o Orçamento do Estado para o ano de 2015, está sujeito a parecer prévio favorável dos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças e da Administração Pública a mobilidade de trabalhadores de órgãos e serviços das administrações regionais e autárquicas para os restantes órgãos ou serviços aos quais é aplicável a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, não serão admitidas, ao presente procedimento de recrutamento, candidaturas de trabalhadores oriundos da Administração Regional ou Autárquica.

II — Caracterização do posto de trabalho a ocupar:

- a) Desempenho de funções de controlo da recolha, periodicidade e qualidade dos dados das estatísticas da justiça para assegurar a qualidade dos dados estatísticos;
- b) Assegurar a receção, controlo, validação e registo da informação estatística recebida;
- c) Apoiar as entidades fornecedoras de informação na utilização do sistema de informação das estatísticas da justiça;
- d) Fornecer informação estatística para resposta a pedidos de utilizadores e ao abrigo de protocolos e acordos.

III — Perfil pretendido:

- a) Experiência profissional na área dos registos e do notariado ou dos tribunais/ experiência no contacto com utilizadores das entidades notadoras da área dos registos e do notariado ou dos tribunais, relativa à recolha de dados estatísticos através da Internet;
- b) Experiência na utilização de ferramentas informáticas de apresentação de dados estatísticos;
- c) Experiência na utilização de folhas de cálculo;
- d) Capacidade para trabalhar em equipa.

IV — Local de trabalho:

Direção-Geral da Política de Justiça do Ministério da Justiça, sita na Avenida D. João II, n.º 1.08.01 E, Torre H, Pisos 1/2/3, Campus da Justiça, 1990 — 097 Lisboa.

V — Prazo e forma de apresentação de candidaturas:

Os interessados/as deverão, no prazo de 10 dias úteis contados da data de publicação do presente Aviso, enviar requerimento com a menção expressa da modalidade de relação jurídica que detém, da carreira/categoria, da posição e nível remuneratórios, e o respetivo montante remuneratório, acompanhado de *Curriculum Vitae* atualizado, datado e assinado, mencionando como referência/assunto “Recrutamento por mobilidade”, dirigido a:

Diretora-Geral da Política de Justiça do Ministério da Justiça
Avenida D. João II, n.º 1.08.01 E, Torre H, Pisos 1/2/3
Campus da Justiça
1990 — 097 Lisboa

VI — Remuneração:

Nos termos do disposto na alínea d) do n.º 2 do artigo 38.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, que aprovou o Orçamento do Estado para o ano de 2015, o pagamento da remuneração é efetuado pela posição

remuneratória correspondente à situação jurídico-funcional de origem em que o trabalhador se encontra.

VII — Métodos de Seleção:

A seleção dos candidatos será efetuada com base na análise curricular, podendo ser complementada com uma eventual entrevista profissional de seleção.

A referida análise curricular tem carácter eliminatório, apenas os candidatos pré-selecionados serão contactados para a realização da referida entrevista profissional de seleção.

Mais esclarecimentos poderão ser obtidos pelo telefone 21 7924000/ Divisão de Gestão de Recursos Humanos da Direção-Geral da Política de Justiça do Ministério da Justiça.

20 de novembro de 2015. — A Diretora-Geral da Política de Justiça do Ministério da Justiça, *Susana Antas Videira*.

209140756

Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais**Aviso (extrato) n.º 14238/2015****Procedimento concursal comum (Referência 80/AO/2015), com vista ao preenchimento de 1 (um) posto de trabalho na categoria e carreira geral de assistente operacional — fogueiro, do mapa de pessoal da Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais — Hospital Prisional São João de Deus.**

Nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, torna-se público que a Lista Unitária de Ordenação Final dos candidatos aprovados no decurso da aplicação dos métodos de seleção, relativos ao procedimento concursal comum (Referência 80/AO/2015), para ocupação de 1 (um) posto de trabalho na categoria e carreira geral de assistente operacional — fogueiro, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, conforme aviso n.º 10511/2015, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 181, de 16 de setembro, foi homologada por meu despacho de 28 de outubro de 2015, encontrando-se afixada em local visível nas instalações do Hospital Prisional São João de Deus, sito na Estrada do Murganhal, Caxias, e disponibilizada na página eletrónica em www.dgsp.mj.pt, conforme previsto nos n.ºs 4, 5 e 6 do artigo 36.º da referida Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro.

29 de outubro de 2015. — O Diretor-Geral, *Rui Sá Gomes*.

209141403

MINISTÉRIO DO AMBIENTE, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E ENERGIA**Gabinete do Secretário de Estado do Ambiente****Despacho n.º 14436/2015**

1 — Ao abrigo do disposto nos artigos 45.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo e nos n.ºs 2 e 3 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, deogo no chefe do meu Gabinete, licenciada Joana Salgueiro Texugo de Sousa, os poderes para a prática dos seguintes atos, no âmbito do meu Gabinete:

- a) Autorizar os pedidos de libertação de créditos e os pedidos de autorização de pagamentos, nos termos dos artigos 17.º e 29.º do Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de julho, bem como as alterações orçamentais que não careçam de intervenção do Ministro de Estado e das Finanças, incluindo a antecipação de duodécimos que se revelem necessários para execução do orçamento do meu Gabinete;
- b) Autorizar a constituição e reconstituição de fundo de maneio até ao montante máximo correspondente a um duodécimo da dotação orçamental do Gabinete, nos termos do artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de julho;
- c) Autorizar a realização de despesas com locação e aquisição de bens e serviços, até ao limite estabelecido para os titulares de cargos de direção superior de 1.º grau, nos termos previstos na alínea a) do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho;
- d) Aprovar o mapa de férias, dar anuência à acumulação das mesmas e justificar e injustificar faltas, nos termos do Regime do Contrato de Trabalho em Funções Públicas, aprovado pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho;
- e) Autorizar a prestação de trabalho extraordinário e a prestação de trabalho em dias de descanso semanal, descanso complementar e